DECRETO Nº 620/2026

"QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 137, de 20/10/2026, e em conformidade com o **art. 81 da Lei Municipal Nº 4.323/2015, de 15/05/2015**; fica concedido **45 (quarenta e cinco) dias** de **LICENÇA PRÊMIO** à servidora: - **EDILENE NUNES VANDRESEN, Matrícula Nº 11387,** ocupante do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem,** a contar do dia 09/11/2026 á 23/12/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 09 de novembro de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal